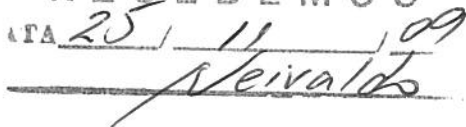


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 132 / 2009 – CIB

Goiânia, 19 de novembro de 2009.

RECEBEMOS
DATA 25 / 11 / 09


A Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


1 – A necessidade de restituição à conta da PAVS de contrapartida não aplicada em 2007 e 2008 e Gastos indevidos em 2007 pelo município de São Miguel do Passa Quatro de acordo com a portaria 1751 /GM de 02/10/2002.

RESOLVEM:

Aprovar em reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2009 a restituição do valor de R\$ 11.318,20 (onze mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos) em 04 (quatro) parcelas mensais consecutivas; a retificação do valor da contrapartida municipal de 52,90% para 30% do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde; e a construção da sede do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, conforme cópia de documentação anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde Niquelândia
Vice-Presidente da CIB

Anexo
132/2009



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
1º Macro Regional - Goiânia

RECEBEMOS
ATA 25/11/09
Neivaldo

Reavaliação de Acompanhamento PAVS

(Checando pendências)

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro CGC(MF): 24862864/001-80
OBJETO: Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde
PREFEITO: Márcio Cecílio Ceciliano SECRET. Lucirene Xavier de Oliveira
END. PREF. Rua Sebastião Gonçalves da Silva END. SMS Av. Alcides Pereira de Castro nº 326
DATA REAVALIAÇÃO: 19/10/2009 REFERENTE AO PERÍODO: 2007 - 2008

PENDÊNCIAS DO ÚLTIMO ACOMPANHAMENTO:

01	Falta de comprovação de contrapartida do ano de 2007 no valor de R\$ 1.951,54
02	Despesas não elegíveis 2007 no valor de R\$ 2.045,00
03	Falta de comprovação de contrapartida do ano de 2008 no valor de R\$ 7.322,02

SOLUÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:

01	Restituir a Conta PAVS agencia 3.622-6 C/C 7.271 -0, o valor de R\$ 11.318,20 em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 2.829,55 conforme prevê Portaria 1.751 de 02 de outubro de 2002/MS, para ser aplicado nas Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde, conforme Termo Aditivo nº 01/09.
----	---

Neste ato o município toma ciência do acima exposto e aceita as condições propostas para a solução dos itens em questão, conforme TERMO DE COMPROMISSO.

Obs. Em entendimento com o Prefeito e Secretária de Saúde, esta sendo alterado o Termo de Parcelamento de 10 de março de 2009, e Resolução de Nº 038/2009 – CIB, com novas datas e valores.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

Creudes Nêris de Sousa
Téc. Endemias
Mat. 0494127

TERMO DE PARCELAMENTO

O município de São M. P. Quatro inscrito no CGC(MF) sob o nº 24862864/0001-80 com sede administrativa na Rua Sebastião G. Silva neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Márcio Cecílio Ceciliano brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado nesta cidade. Cédula de identidade 984.302 / 2ª via SSP/ Go. C.P.F. 198.598.211 - 00 vem pelo presente TERMO DE PARCELAMENTO, se comprometer perante a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE e FNS (MS) pelo seguinte:

- Restituir a Conta PAVS Agencia 3622-6 C/c 7271-0, o valor de R\$ 11.318,20 em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.829,55 mensais e consecutivos. Os vencimentos das parcelas vencerão no último dia útil de cada mês, a primeira parcela ocorrerá no prazo de 02 dias úteis contados da data da efetiva assinatura do Termo de Parcelamento.
- A falta de cumprimento dos itens acima será considerado como quebra do presente acordo, que será referendado com Resolução da CIB., ficando o município exposto as penalidades prevista para o caso.

Por ser verdade, firmo o presente em cinco (5) vias.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

Márcio Cecílio Ceciliano
Prefeito Municipal

Lucirene Xavier de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-VS/2009
TERMO ADITIVO 03/2009

Programação das Metas Físicas e da Aplicação dos Recursos

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: S.M. Passa Quatro Cód. IBGE: 5220264 CGC (MF): 24862864/0001-80
 Nome Prefeito: Márcio Cecílio Ceciliano
 CI/Prefeito: 984.302 / 2ª via CPF Pref. 198.598.211-00 População: 3.970
 End. Prefeitura: Rua Sebastião Gonçalves da Silva CEP: 75.185 - 000
 Telefone: 62-3407-1122 FAX: 62-3407-1472 E-mail: _____
 Nome Sec. Saúde: Lucirene Xavier de Oliveira Formação Prof. 2º grau
 CI/Secretário 1.587.390 2ª Via SSP GO CPF Secretário: 383.213.191-49
 End. Sec. Saúde: Av. Alcides Pereira de Castro nº 549 CEP: 75.185 - 000
 Telefone: 62-3407-1129 FAX: 62-3407-1129 E-mail: _____

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS (Quantidade)

Gerente		Supervisor		Agentes		Profis. IEC		Laboratório		Apoio Adm.		Motoristas	
SN	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS

PLANO DE AÇÃO PARA ENDEMIAS NO ANO DE 2009
DENGUE, CHAGAS E OUTRAS

DENGUE	IMÓVEIS	P.E.		Salário Ag		Salário Ger.	TOTAL CUSTEIO POR AÇÃO	METAS FÍSICAS
		Agentes	CUSTO COM AGENTES	CUSTO COM SUPERVISORES				
AÇÃO		SMS	FNS	M. CONSUMO	SALÁRIO/ANO	M. CONSUMO	SALÁRIO/ANO	
Levantamento de Índice								
Vig. Entom. Larvitampa								
Levantamento Índice PE								
Tratamento Perifocal/PE								
Visita Domiciliar								
Tratamento Focal								
Manejo Ambiental *								
TOTAIS								

INVESTIMENTOS


(Aquisição de equipamentos e Uniformes)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO	DESTINAÇÃO	QUANT.	VLR	TOTAL
01	Retificar o valor da contrapartida municipal de 52,90% para 30% do Teto Financeiro de Vigilância e Saúde. Repasso do MS R\$ 14.827,27 Contrapartida Municipal R\$ 4.448,18 TFVS R\$ 19.275,45 Valor estimado para Custeio, RH e Investimentos.	Janeiro a dezembro	NVE / NCV	12	370,68	4.448,18
	TOTAL					4.448,18


Os itens acima mencionados foram pactuados nesta data, os quais deverão ser adquiridos em sua totalidade e nos prazos estipulados. A alteração de qualquer item agora pactuado só poderá ser feita mediante a concordância de ambas as partes (Estado e Município), portanto através de uma repactuação. Na falta de cumprimento do acima pactuado ou mesmo qualquer decisão unilateral no que se refere à aquisição de bens duráveis, o município será responsabilizado.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO:


Lucirene Xavier de Oliveira
Secretária de Saúde

ESTADO:


Creudes Neiris de Sousa
Técnico em Endemias PAP-VS
Mat. 0494127



PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS-VS/2009

TERMO ADITIVO 04/2009

Programação das Metas Físicas e da Aplicação dos Recursos

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município:	<u>S.M.Passa Quatro</u>	Cód. IBGE:	<u>5220264</u>	CGC (MF):	<u>24862864/0001-80</u>
Nome Prefeito:	<u>Márcio Cecílio Ceciliano</u>				
CI/Prefeito:	<u>984.302 / 2ª via</u>	CPF Pref.:	<u>198.598.211-00</u>	População:	<u>3.970</u>
End. Prefeitura:	<u>Rua Sebastião Gonçalves da Silva</u>			CEP:	<u>75.185 - 000</u>
Telefone:	<u>62-3407-1122</u>	FAX:	<u>62-3407-1472</u>	E-mail:	
Nome Sec. Saúde:	<u>Lucirene Xavier de Oliveira</u>			Formação Prof.:	<u>2º grau</u>
CI/Secretário	<u>1.587.390 2ª Via SSP GO</u>	CPF Secretário:	<u>383.213.191-49</u>		
End. Sec. Saúde:	<u>Av. Alcides Pereira de Castro nº 549</u>			CEP:	<u>75.185 - 000</u>
Telefone:	<u>62-3407-1129</u>	FAX:	<u>62-3407-1129</u>	E-mail:	

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS (Quantidade)

Gerente		Supervisor		Agentes		Profis. IEC		Laboratório		Apoio Adm.		Motoristas	
S	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS	SMS	FNS

PLANO DE AÇÃO PARA ENDEMIAS NO ANO DE 2009

DENGUE, CHAGAS E OUTRAS

AÇÃO	DENGUE		IMÓVEIS		P.E.		Salário Ag		Salário Ger.		TOTAL CUSTEIO POR AÇÃO	METAS FÍSICAS
	SMS	FNS	SMS	FNS	M.CONSUMO	SALÁRIO/ANO	M. CONSUMO	SALÁRIO/ANO	SMS	FNS		
Levantamento de Índice												
Vig. Entom. Larvitrapa												
Levantamento Índice PE												
Tratamento Perifocal/PE												
Visita Domiciliar												
Tratamento Focal												
Manejo Ambiental *												
TOTAIS												

INVESTIMENTOS


(Aquisição de equipamentos e Uniformes)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO	DESTINAÇÃO	QUANT.	VLR	TOTAL
01	<p>Construção da sede do Núcleo de Vigilância Epidemiológica com área edificada de 71,75 metros quadrados com recursos do TF-VS e contrapartida do município, baseado no parecer favorável do Secretário de Estado da Saúde e Secretaria Nacional de Vigilância em Saúde, cópias dos ofícios em anexo.</p> <p>Prazo estipulado para entrega da obra é de 90 dias a contar desta data. Sendo o valor de R\$ 13.318,20 Repasse MS e R\$ 11.618,80 de Contrapartida Municipal.</p> <p>TOTAL</p>	Até 05/02/2010	NVE /NCV	1	25.000,00	25.000,00
						25.000,00


Os itens acima mencionados foram pactuados nesta data, os quais deverão ser adquiridos em sua totalidade e nos prazos estipulados. A alteração de qualquer item agora pactuado só poderá ser feita mediante a concordância de ambas as partes (Estado e Município), portanto através de uma repactuação. Na falta de cumprimento do acima pactuado ou mesmo qualquer decisão unilateral no que se refere à aquisição de bens duráveis, o município será responsabilizado.

Goiânia, 05 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO:


Lucirene Xavier de Oliveira
Secretária de Saúde

ESTADO:


Creudes Neres de Sousa
Técnico em Endemias PA-VS
Mat. 0494127